







Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Mobilidade elétrica	1. Apoio à modernização da rede de mobilidade elétrica MOBIE (A.1.Mc POSEUR + 715M€ FA): Lançamento do concurso para a instalação e exploração de 14 pontos de carregamento rápido em ambiente urbano: Instalação de 41 dos 50 postos de carregamento rápido previstos no Despacho n.º 8809/2015, de 10 de agosto; Abertura de Avisos do Fundo Ambiental, com o seguinte objetivo: "Aquisição de veículos de serviço urbano (novo) com vista à introdução no consumo de veículos de baixa emissão, instalação máxima prevista de 23 M€ em 2018, 3,0 M€ em 2019, 1,1 M€ e 0,9 M€ do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública para financiamento da aquisição de 370 veículos elétricos"; Apoio às entidades gestoras de sistemas municipais ou intermunicipais para a introdução de 155 veículos 100% elétricos, com uma dotação máxima: 1,5M€ para 2017; incentivo à instalação de postos de carregamento em campo universitário (300 M€). Procedimento para a aquisição de 304 postos de carregamento semirrápido, correspondentes à modernização e expansão da rede atual para todo o território continental. Início de pagamento de energia para a mobilidade elétrica nos postos de carregamento rápido (1 novembro 2018). Lançamento do aviso para o financiamento de 100 postos de carregamento rápido em ambiente urbano.
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Mobilidade suave	1. Apresentação do plano de identificação de redes cicláveis: plano que visa identificar as prioridades de intervenção ao nível de rede ciclável com vista a assegurar a continuidade dos percursos em regime intermunicipais (300 M€ no longo dos investimentos na construção que 1.000 M€ ao longo dos próximos 12 anos); URBKE - Implantação dos recursos de recuperação para a melhoria da rede ciclável; Plano de desenvolvimento do Estratêgia Nacional para a Mobilidade Suave.
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Organizar o setor de transportes públicos coletivos rodoviários	1. Implementação da atividade prevista para o Fundo de Serviço Público de Transportes Rodoviários, designadamente a transferência das verbas para o funcionamento regular das Autarquias de Transportes (5 M€ em 2017+5M€ em 2018) e programa de apoio a 3M€ em 2018) que em 2018, abrangerá, entre outros: apoio à aquisição e implementação de sistemas informação para planeamento, modelação e gestão de redes de transportes públicos; estudos de caracterização de oferta e de procura para planeamento de redes; apoio à aquisição e implementação de sistemas informação ao público; apoio ao processo de capacitação das autoridades de transporte, nomeadamente através do Grupo de Trabalho para a Capacitação das Autoridades de Transporte (GTAT), para a produção de documentos de orientação e realização de ações de formação; Conclusão do Plano de Modernização da Frota de Transportes, a financiar via POSEUR (Fundo Ambiental) (concurso público lançado em 14/12/2015, investimento máximo de 10,5 M€); Desenvolvimento de estudos de viabilidade e estabelecimento dos contratos de serviços públicos entre o Estado e as empresas públicas (Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto, Transis e Solvay); Desenvolvimento dos trabalhos do Grupo de Trabalho para o estudo de corredores de transportes públicos em regime de concessão e concessão como sistema de Metro Sul do Tejo; Apoio ao desenvolvimento de projetos de biblioteca nas áreas metropolitanas através do Fundo Ambiental (1 M€ em 2017 e 400 M€ em 2018); Implementação das propostas legislativas com vista à promoção de acesso universal para todos os estudantes (Portaria n.º 249-A/2018, de 6 de setembro); Regulamentação sobre regras gerais relativas à criação e disponibilização de trilhos de transportes (Portaria n.º 228/2018, de 19 de novembro); tal como previsto no artigo 38.º da Lei 52/2015, de 9 de junho; implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) a nível nacional, com uma dotação prevista no Orçamento do Estado de 2019 de 104 M€; Lançamento de novos Avisos POSEUR para apoio à Aquisição de Sistemas de Apoio à Exploração POSEUR 07-2018-02 (dotação 3,5M€); Aquisição de Autocarros Liosys (POSEUR-07-2018-10 dotação 19M€), aos quais acresce o concurso POSEUR-07-2016-17 destinado à promoção de eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público, através do qual foi aprovado o apoio à aquisição de 510 autocarros - veículos, em que 72 são elétricos e 438 são a gás natural; Manutenção do benefício fiscal para um montante correspondente a 100% do IVA suportado por qualquer membro do agregado familiar com a aquisição de passagens mensais para transportes de passageiros, previsto no artigo 78.º de F.ª da Lei de 01/07/2017.
5 Eficiência energética: consumo de energia primária de 22,5 Mtoe	Reabilitar para arrendar	Em 2018, manteve-se uma baixa suspensão do programa em virtude da linha BEI ter sido suspensa em dezembro do 2017, o que veio impedir também a utilização da linha CEI, que esta até se pôde financiar até 30% do valor do investimento. Foi obtida recentemente a autorização para a prorrogação do prazo de utilização da linha BEI até 31/07/2019 (incluindo a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas). De acordo com dados fornecidos pelo IHRU, relativos a 31 de janeiro de 2019, os indicadores de realismo do programa são: 122 Edifícios (92 em pré-condicionada + 12 em financiamento aprovado + 12 em autocção) + 6 em obra concluída; 761 Frações após reabilitação (517 em pré-condicionada + 105 com financiamento aprovado + 85 em execução + 54 com obra concluída); 39,2 M€ de investimento (25,3 M€ em pré-condicionada + 3,9 M€ com financiamento aprovado + 4,4 M€ com obra concluída).
6 Abandono escolar precoce: 10%	«Portugal INCoDe 2030 - Iniciativa Competências Digitais», para responder à carência de recursos humanos capacitados nem Tecnologias de Informação	Eixo 1: Comunidades Criativas para a Inclusão Digital - 750 pessoas envolvidas em 10 diferentes contextos. Desenvolvimento 5 modelos para serem expandidos: incubadora de iniciativas de inclusão Digital (ID) (com Fundação Dr.ACM e AMPorto); Programa de mentores para a ID com a FPCEUP; Ferramentas de autodiagnóstico de Competências Digitais (CD) - populações vulneráveis, com ISTE Voz; Questões de género em TIC - plano de ação "Diminuição a diferença de género das tecnologias digitais" com MCTES e FC; Formação em competências básicas para a ID, com IEPF; Formação em CD para a Cidadania, em desenvolvimento por um grupo constituído pelo IEPF, a AMM e a CNEC; Eixo 2: Extensão dos cursos TIC no secundário, para 5 anos: integração da TIC na educação primária e secundária (em fase piloto desde 2017); desenvolvimento de recursos educacionais para a educação primária inicial; formação de professores, em serviço; promoção e disseminação da programação, robótica e literacia digital; ID para necessidades especiais na educação, desenvolvimento de programas em "pensamento computacional"; Eixo 3: Conclusão da 1ª fase do programa SWIRCA e início da 2ª, definição do plano de trabalho para o "Capacitar 4.ª", requalificação de desempregados através da VIDA Ativa Qualifica +, intensificação da utilização dos funcionários públicos, em TIC; avaliação de competências e cursos de formação, nomeadamente através do Projeto AT Digital 4.0 e de parcerias com o IEPF, Marinha Portuguesa e CCP; Académias Digitais nos CEEP do IEPF com Microsoft, PRIMAVERA e CS&O Eixo 4: Aumento entrã em CTEEP através das vagas em curso TIC (cerca de 5500 novos estudantes em licenciaturas e mestrados integrados e 1700 em TEPF, CTEEP para formação de alunos de empresas; iniciativa das Escolas de Formação de Alunos de Empresas; iniciativa da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em TIC; Eixo 5: Intensificação da cooperação com a UT Austin e a ECC (Barcelona) e de parcerias internacionais, com MIT, CMU e Fraunhofer (novo instituto com a UTAD e a Univ. de Évora); arranque da Estratégia Nacional em IA e lançamento da iniciativa Nacional em Ciência de Dados IA, entre universidades, instituições de ensino e Administração Pública (4 projetos piloto e 15 projetos aprovados em concurso promovido pela ICT/UTAD) iniciativa: Aprovado e QDROCD; definido Selo INCoDe e atribuído a atividades relevantes; reconhecimento de Academias TIC; desenvolvimento do plano para a Rede Integrada de Serviços Públicos de Comunicações.
6 Abandono escolar precoce: 10%	Modernizar o sistema de ensino	Implementação do Projeto Piloto de Inovação Pedagógica (Escolas Inovadoras) com o objetivo de impulsionar soluções que permitam em "sete eixos" a eliminação tecnológica do sucesso escolar. Desenvolvimento do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, em 223 escolas, com o objetivo de promover melhores aprendizagens; Iniciação do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, através da aplicação de metodologias inovadoras e avaliação intermédia pela OCDE. Realização do Encontro Nacional do PAEC com todas as escolas do ensino básico e representação do PAEC. Sistema Escolas 360º: todos os módulos estão em produção (regio biográfico, turnos, avaliações e maticiais), formação aos agentes escolares já em funcionamento associado a pilotagem em curso em 45 agrupamentos. Formação em Literacia digital, através da Rede de Bibliotecas Escolares: em preparação. Iniciação Nacional Competências Digitais INCoDe 2030: preparação das medidas que integram o Eixo 2: Educação. Alargamento da formação em formação informática 2º ciclo. Cloud escolar: candidatura SAMM aprovada. Criação de um centro de dados dos serviços e organismos do Ministério da Educação: candidatura SAMM aprovada. Localização em estudo. Plano de atração do 3º ano em TIC (cerca de 5500 novos estudantes em licenciaturas e mestrados integrados e 1700 em TEPF, CTEEP para formação de alunos de empresas; iniciativa da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em TIC; Eixo 5: Intensificação da cooperação com a UT Austin e a ECC (Barcelona) e de parcerias internacionais, com MIT, CMU e Fraunhofer (novo instituto com a UTAD e a Univ. de Évora); arranque da Estratégia Nacional em IA e lançamento da iniciativa Nacional em Ciência de Dados IA, entre universidades, instituições de ensino e Administração Pública (4 projetos piloto e 15 projetos aprovados em concurso promovido pela ICT/UTAD) iniciativa: Aprovado e QDROCD; definido Selo INCoDe e atribuído a atividades relevantes; reconhecimento de Academias TIC; desenvolvimento do plano para a Rede Integrada de Serviços Públicos de Comunicações.
6 Abandono escolar precoce: 10%	Promover a generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações	Eliminação da abertura de novos cursos vocacionais, apoiando a conclusão dos cursos em funcionamento de modo que a garantir o ingresso dos alunos nos cursos profissionais. Criação do Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissional, alinhado com o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissional (ECVET). Alargamento progressivo e sustentado da oferta de ensino profissional, garantindo o financiamento dos cursos até 2018/2019, através de um reforço da contratação do OE, sendo de realçar neste particular o estabelecimento no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado de 2019 de 12 de dezembro, que assegura condições de igualdade de financiamento entre as entidades formadoras privadas e o agrupamento de escolas, escolas não agrupadas e escolas profissionais públicas, no desenvolvimento de cursos profissionais e cursos de educação e formação. Revisão dos critérios e reforço da cooperação com as CIM/AM na definição de rede de ensino profissional, melhorando o Sistema de Atribuição das Necessidades de Qualificação para responder às necessidades do meio empresarial local e regional. Criação do Portal da Oferta Formativa - www.ofertformativa.gov.pt - que permite aos alunos e operadores uma maior facilidade no acesso ao conhecimento da oferta formativa existente. Início da implementação do Sistema de certificação e qualidade do ensino profissional (SCEQP), com a atribuição de uma certificação pública de formação e educação profissional. Atualização gradual e participação dos currículos: Realização de inquérito sobre currículos para o ensino 1º/2º; Organização de encontros com alunos, sobre os currículos e a apresentação das propostas feitas na escola (2016); elaboração, consulta pública e publicação do Perfil dos Alunos à saída da Escolarização Obrigatória (2017); Participação no projeto Educação 2030 da OCDE; Projeto piloto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) e avaliação pelo OCDE; Aprovação de um novo currículo do ensino básico e secundário, incluindo todas as modalidades de ensino e orientado para garantir às novas gerações a generalização do ensino secundário, enquanto patamar mínimo de qualificações (2018).
6 Abandono escolar precoce: 10%	Promover o sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados	a) Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar: Envolvimento dos agentes locais e dos agentes escolares (CM, Autarquias, Escolas e CFAE); 800 agrupamentos de escolas apresentaram os seus planos de ação estratégica (PAE) e planos plurianuais de melhoria; Plano de formação contínua de docentes de suporte à concretização destes planos, abrangendo 24 117 docentes em oficinas de formação, para o biênio 2017-2018 de abrangência 93 736 formandos; Atribuição de recursos humanos adicionais (docentes e técnicos) às escolas para a concretização dos PAE com recurso ao apoio FSE; Monitorização contínua do programa. b) Apoio tutorial específico: formação de tutores e acompanhamento individualizado de cerca de 25.000 alunos, num total de 10 mil horas semanais; c) Pré-escolar: abertura de 193 novas salas, nos territórios em que foram identificadas carências de oferta face à procura; publicadas e implementadas as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e acordados os princípios para a melhoria da qualidade da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar e expansão da oferta a todas as crianças dos 3 aos 5 anos, através da colaboração entre Governo, autarquias e instituições do setor social e solidário; d) Assegurar o cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória: Aproveitamento do Currículo do Ensino Básico e Secundário; Realização da formação de formadores no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Novo modelo de certificado escolar mais abrangente; Orientações para a gestão dos programas de Matemática; Dinamização do Programa de Literacia Familiar (em articulação e Ministério da Cultura); Definição das aprendizagens essenciais a realizar, tendo por base os documentos curriculares em vigor; Realização de encontros de professores com vista a analisar e debater as aprendizagens essenciais; Participação no GT para discussão das normas de acesso ao ensino superior; Desenvolvimento de estudo de impacto da redução do número de alunos por turma e alteração legislativa que reduz o número de alunos por turma nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. e) Apoios socioeducativos: Gratuidade dos manuais do 1º ciclo e 2º ciclo; Reforço do Apoio Social Escolar e dos recursos humanos, em particular nos professores de educação especial. f) Escola a Tempo Inteiro: desenvolvimento de estudo acerca do modelo atual e as condições para o seu alargamento ao 2º e 3º ciclos do ensino básico.
6 Abandono escolar precoce: 10%	Programa de Valorização do Interior (PVI) (ex Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)	Em junho de 2018 foi presente ao Conselho de Ministros o Relatório de Balanço da Execução das 164 medidas do PNCT, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2016, de 24 de novembro. Apresentando à data uma execução global de 74%, foram identificadas medidas que não iriam ser concretizadas por circunstâncias supervenientes e elaboração do Programa, medidas que integraram outros eixos porque se considerou que melhor se enquadravam com os objetivos subjacentes aos eixos e medidas implementadas mediante uma metodologia diferente da inicialmente prevista. Foi igualmente aprovado um conjunto de medidas adicionais a integrar o programa, decorrentes da avaliação da execução dos seus desafios e conteúdos socioeconómicos, bem como dos contributos da sociedade civil que foram sendo recebidos. Assim, as 164 medidas iniciais, foram adotadas mais 65 novas medidas, traduzindo-se em estas alterações num reforçamento do Programa, que passou a designar-se Programa de Valorização do Interior, aprovado pelo RCM n.º 114/6/2018, de 6 de setembro. Nesta revisão, destaca-se o grande esforço atribuído à valorização do Território, traduzido, desde logo, na alteração da designação do Programa, e a forte aposta na captação de investimento que cria emprego e que permite fazer pessoas. Referem-se igualmente o objetivo de concretizar medidas territorializadas de discriminação positiva e de incentivo ao desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, visando o fixação da população, a diminuição das assimetrias regionais, a coesão e a competitividade territorial. Em termos de execução atual, e pese embora esteja a decorrer nova avaliação ao Programa, considerando o seu caráter dinâmico e em contínua monitorização, é o seguinte o ponto de situação: a) as 164 medidas iniciais apenas 5 estão por iniciar, encontrando-se em vigor ou em curso 88%; das 65 novas medidas, 22 já foram lançadas ou estão executadas, e 23 medidas com trabalhos de preparação ao nível do estudo, enquadramento, legislação e/ou regulamentação.
7 Ensino superior: 40%	Alargar a base social do ensino superior	No ano letivo de 2017-2018 foram atribuídas 74145 bolas de estudo, representando um aumento de 2,96% face ao ano anterior. No ano letivo de 2018-2019, foram atribuídas, até 31 de janeiro de 2019, 58018 bolas de estudo. Em 2017-2018, foi aprovada alteração do regulamento de atribuição de bolas de estudo com vista, sobretudo: (i) à redução dos tempos de decisão das candidaturas e desburocratização do sistema de apoio ao ensino superior, com ganhos de eficiência e a melhor resposta às necessidades dos estudantes carenciados; e (ii) à contextualização da atribuição das bolas, com procedimento simplificado e automatizado de "renovação" para os alunos subsequentes ao primeiro ano de atribuição. Foi também assinado Protocolo entre a DGS e a AF para aumento da interoperabilidade estatística de dados financeiros e fiscais do estudante e seu agregado familiar, cuja implementação foi concluída em 2018-2019. Em julho de 2018, o Programa «Inserção foi redefinido, tendo mantido a atribuição de bolas de mobilidade como incentivo à frequência de ensino superior público em regiões do país com menor procura e pressão demográfica, mas com alterações relevantes; (iii) Em apoio exclusivo a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas; (iii) Em articulação com as instituições de ensino superior, passando a ser elegíveis também os que ingressam através dos concursos locais e especiais (M2 e estudantes de TESP); (iii) Abrangência de estudantes que se deslocam entre NUTS III de menor pressão demográfica, deixando de existir aqueles que, residindo em contextos menos populosos, estudam em instituições sediadas, em outras NUTS III com idênticas características; (iv) Abrangência de estudantes inscritos em todos os cursos de formação inicial, bem como que interromperam os estudos e regressaram. Incluiu das universidades públicas e dos estudantes com residência habitada na NUTS I (Algarve, A.ª, Açores e A.ª Madeira). Reforço do número de novas bolas disponíveis e atribuídas: 1450 novas bolas em 2017-2018 e 1605 em 2018-2019 (aumento de 10,68% face ao ano anterior). O total de bolas atuais aumentou de 2.881 em 2016-2017 para 3630 em 2017-2018 e 1977 em 2018-2019. Atribuição, em 2018, de 64 novas bolas de estudo, de modo a decorrer também em paralelo com a candidatura ao concurso nacional de acesso.
7 Ensino superior: 40%	Estimular o sucesso escolar no ensino superior	Realização de trabalho com vista à definição do aviso de concurso, para formação pedagógica de docentes, estimulando a adoção de novas práticas de ensino/aprendizagem com ênfase em metodologias orientadas para a solução de problemas e baseadas na prática sistemática de projetos e experimentação, estimulando a relação com o tecido produtivo. Monitorização e acompanhamento das medidas de promoção do sucesso escolar nas instituições de Ensino Superior (IES). Criação do Observatório de Emprego Científico, um projeto piloto de monitorização da aplicação do novo legislação do emprego científico e que acompanha a abertura e concretização de recrutamento para docentes e docentes auxiliares em instituições de ensino superior, assim como dos concursos de acesso a estas carreiras de ensino superior.
7 Ensino superior: 40%	Reforçar a formação vocacional no ensino superior	Abertos e financiados cursos TESP ministrados por instituições de ensino superior em regimes de convergência no âmbito dos Programas Operacionais Norte, Centro e Alentejo e do Capital Humano. Aberto (em 2018) concurso para financiamento dos cursos TESP, por parte do Orçamento do Estado, das instituições públicas que não se convergência, e pagamento de 15% de estacionamento. Pagamento do saldo final e encerramento do concurso para financiamento dos cursos TESP iniciado em 2015-2016, por parte do Orçamento do Estado, das instituições públicas que não se convergência; Preparou-se novo desenvolvimento a implementar na aplicação online para apresentação, por parte das instituições de ensino superior, dos requerimentos de inscrição dos cursos TESP. Globalmente encontram-se registados, e portanto aptos a funcionar, um total de 798 TESP, com 21.965 vagas. No ano letivo de 2018-2019 foram abertos 397 TESP em 69 localidades diferentes que registaram um total de 8.819 novos alunos inscritos. Em 31/01/2019, foram submetidos 57 pedidos de registo de criação de TESP, com 1.364 novas vagas. Estão atualmente registados 5.842 diplomados TESP.
7 Ensino superior: 40%	Estimular o emprego científico	Criação do Programa de estímulo ao emprego científico, através da introdução de um novo regime legal de contratação de doutorandos em Portugal, que tem por objetivo estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, promover o rejuvenescimento das instituições e reforçar as carreiras científicas, bem como valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia. Previstas 8 vias para o emprego científico (candidaturas individuais/candidaturas institucionais/concursos iniciais de IES (em curso) - candidaturas em projetos de I&D e unidades de I&D - candidaturas ao abrigo da Norma Transitória do DL57/2016 e da Lei 57/2017) - candidaturas em laboratórios colaborativos/candidaturas fundadas da I&D - candidaturas pelas empresas. Realização processo de encadernamento (12) sobre o diploma do emprego científico, em instituições científicas e de ensino superior. Lançamento em março 2017 do consulta pública do regulamento de atribuição do título de Laboratório Colaborativo e da consulta pública do regulamento de atribuição de financiamento ao Emprego Científico. Publicação do Regulamento do Emprego Científico (novembro de 2017) e publicação do aviso para apresentação de candidaturas na modalidade de apoio individual (Concurso Estímulo ao Emprego Científico Individual), em dezembro de 2017, seguida da publicação do aviso de abertura da modalidade de apoio institucional, em fevereiro 2018 (Concurso Estímulo ao Emprego Científico Institucional), cujos resultados foram divulgados em junho de 2018. Publicação do Regulamento de desenvolvimento do estatuto do Laboratório Colaborativo e recrutamento de 21 Laboratórios Colaborativos. Resultados do CEIC Individual 2017 publicados a 6 de fevereiro de 2019. 2º Edição do concurso, CEIC Individual 2018, com aviso de abertura publicado em dezembro de 2018 e candidaturas com término a 6 de março (fase de associação das instituições de ensino superior).
7 Ensino superior: 40%	Programa Qualifica - Reforçar a formação e qualificação de adultos	Criação do 30º Concurso Qualifica (janeiro 2017) e mais 42 Centros Qualifica com RVC profissional (de 144 para 202); Aumento do número de Centros Qualifica com RVC profissional (de 144 para 202); Criação do Sistema Nacional de Créditos e do Passaporte Qualifica (2017); Definição de um novo modelo de financiamento para a Publicação e abertura de procedimento concursal a atribuição de crédito financeiro para as escolas (2017); Sessão de lançamento do Programa Qualifica, com apresentação do Portal Qualifica e do Passaporte Qualifica (2017); Lançamento de campanha de divulgação do Programa Qualifica (2017); Transmissão do programa televisivo diário "Qualifica"(TFPI) composto por 100 episódios de cerca de 6 minutos cada (primeira emissão a 24 de julho); Desenvolvimento do Plano Nacional de Literacia de Adultos: fase de diagnóstico (julho 2018 a março 2019), com o envolvimento de especialistas, organizações da sociedade civil e parceiros europeus.
7 Ensino superior: 40%	Promover o sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados	a) Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar: Envolvimento dos agentes locais e dos agentes escolares (CM, Autarquias, Escolas e CFAE); 800 agrupamentos de escolas apresentaram os seus planos de ação estratégica (PAE) e planos plurianuais de melhoria; Plano de formação contínua de docentes de suporte à concretização destes planos, abrangendo 24 117 docentes em oficinas de formação, para o biênio 2017-2018 de abrangência 93 736 formandos; Atribuição de recursos humanos adicionais (docentes e técnicos) às escolas para a concretização dos PAE com recurso ao apoio FSE; Monitorização contínua do programa. b) Apoio tutorial específico: formação de tutores e acompanhamento individualizado de cerca de 25.000 alunos, num total de 10 mil horas semanais; c) Pré-escolar: abertura de 193 novas salas, nos territórios em que foram identificadas carências de oferta face à procura; publicadas e implementadas as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e acordados os princípios para a melhoria da qualidade da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar e expansão da oferta a todas as crianças dos 3 aos 5 anos, através da colaboração entre Governo, autarquias e instituições do setor social e solidário; d) Assegurar o cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória: Aproveitamento do Currículo do Ensino Básico e Secundário; Realização da formação de formadores no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Novo modelo de certificado escolar mais abrangente; Orientações para a gestão dos programas de Matemática; Dinamização do Programa de Literacia Familiar (em articulação e Ministério da Cultura); Definição das aprendizagens essenciais a realizar, tendo por base os documentos curriculares em vigor; Realização de encontros de professores com vista a analisar e debater as aprendizagens essenciais; Participação no GT para discussão das normas de acesso ao ensino superior; Desenvolvimento de estudo de impacto da redução do número de alunos por turma e alteração legislativa que reduz o número de alunos por turma nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. e) Apoios socioeducativos: Gratuidade dos manuais do 1º ciclo e 2º ciclo; Reforço do Apoio Social Escolar e dos recursos humanos, em particular nos professores de educação especial. f) Escola a Tempo Inteiro: desenvolvimento de estudo acerca do modelo atual e as condições para o seu alargamento ao 2º e 3º ciclos do ensino básico.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.000	Ampliar e melhorar a cobertura do SNS nas áreas da Saúde Oral e da Saúde Visual	Saúde Oral: Médicos dentistas do CSP: 13 novas equipas de saúde oral (13 médicos dentistas + 13 assistentes dentários); Implementado 11 Centros Saúde (11 ANS LVT + 2 ANS Atempo); Desenvolvido Sistema Informático para a monitorização da produtividade, e referenciarão a consulta de Saúde Oral pelos profissionais de Medicina Geral e Familiar; Saúde Visual: novas unidades de Saúde (ANS Fam) e referenciarão a consulta de Saúde Visual por profissionais de Medicina Geral e Familiar; Saúde Visual: Despesas a serem a ser suportadas nos Cuidados de Saúde Primários, de forma harmonizada, em condições semelhantes e com monitorização centralizada.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.000	Atualizar o Índice de Apoio Social	Melhor, entrou em vigor com a Lei do Orçamento do Estado 2017, o Índice de IAS não atualizado desde 2009 e passou de 419,22 euros para 432,32 euros em 2017 (+6,5 p.p. acima da inflação). Em 2018 passou para 428,6 euros (1,8% aumento face a 2017 e 0,5 p.p. acima da inflação). Em 2019 passou para 435,76 euros (1,6% aumento face a 2018 e 0,5 p.p. acima da inflação).
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.001	Aumentar o subsídio por assistência a 3ª pessoa (proteção na deficiência)	Efetuada novo aumento através da Lei do Orçamento Igualando-o ao montante anual do complemento por dependência de 1,9 grau dos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência do regime não contributivo de segurança social.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.002	Combater a pobreza e a exclusão social em crianças e jovens	Primeiras alterações em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2016. Segundas alterações em vigor com a Lei do OE 16/2016, que 2017, foram aumentados acima da atualização anual os montantes atribuídos a crianças com idade entre os 12 e os 36 meses e também repetido o 4.º escalão de rendimentos, até aos 36 meses. Em 2018 nova atualização, incluindo o revisão dos montantes para crianças entre os 12 e os 36 meses de idade. O aumento gradual para esta faixa etária estará ficado concluído apenas em 2019. Em julho de 2019 será concluída a convergência dos montantes auferidos pelas crianças com idade entre 12 e 36 meses com aqueles atribuídos até aos 12 meses, bem como a reposição progressiva do montante atribuído no 4.º escalão de rendimentos. Em 2019 foi ainda majorado o valor pago às crianças em idade pré-escolar entre os 4 e os 6 anos e foi reforçada a majoração para os 2.º e 3.º filhos desde o nascimento e até aos 36 meses.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.003	Cultura para Todos	
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.004	Desenvolver o componente de saúde mental na Rede Integrada de Cuidados Continuados	Criadas unidades-piloto e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental com cerca de 366 camas/lugares através do Despacho 1269/2017, de 6 de fevereiro.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.005	Eliminar as taxas moderadoras do acesso ao serviço de urgência sempre que o utente seja referenciado	Medida entrou em vigor a 1 de abril de 2016
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.006	Expandir os cuidados continuados prestados no domicílio e em ambulatório	A 31 de Dezembro de 2017 estavam em funcionamento 275 ECEL, correspondendo a 882 lugares.

Meta da Europa 2020 abrangida pela medida	Nome da Medida	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.007	Melhorar a resposta dos cuidados paliativos e implementar cuidados paliativos pediátricos	Existem hoje 381 camas (28 Unidades de internamento) no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos; 213 camas (14 UCIP) em Hospitais do SNS (UCP Agudos) + 168 camas (14 Unidades) em UCP-NCPC
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.008	Modelo de Apoio à Vida Independente	Aprovação no Conselho de Ministros de 10 de Agosto 2017 do Decreto-Lei que institui o programa Modelo de Apoio à Vida Independente, definido as regras e condições, após desenvolvimento da atividade de assistência pessoal, de criação, organização, funcionamento e reconhecimento de Centros de Apoio à Vida Independente, bem como os requisitos de elegibilidade e o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros dos projetos-piloto de assistência pessoal, no âmbito do Portugal 2020. Processo de candidaturas concluído nas regiões Norte, Centro e Alentejo (POISE), no Algarve (CRESC Algarve 2020) e candidaturas abertas em Lisboa (POR Lisboa). Durante o ano de 2018 todos os municípios candidatos foram avaliados, iniciando a sua atividade de intervenção, de 36 meses, de acordo com o definido na sua medida em conjunto piloto.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.009	Prestação Social para a Inclusão	Avaliação de impacto financeiro e de cobertura; Apresentação do Documento orientador em Conselho de Ministros e Comunicação Social (dezembro 2016); Realização de um processo de discussão pública (1º trimestre de 2017) e elaboração e divulgação do respetivo Relatório (julho 2017); Aprovação do Decreto-Lei em Conselho de Ministros a 10 de Agosto de 2017; Promulgação e publicação do Decreto-Lei (outubro de 2017); Monitorização da medida. Alargamento da cobertura da proteção social a pessoas com deficiência com rendimentos de trabalho. Implementação do Complemento a partir de Outubro de 2018, com a introdução do componente de combate à pobreza.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.010	Promover a gestão reformista do sistema de pensões	Reposição do mecanismo de atualização de pensões em vigor desde 1 de janeiro de 2016, em 2017, procedeu-se a também um alargamento do 1.º escalão de pensões; do mecanismo de atualização de pensões resulta que em 2018 todas as pensões até a 5.146,80€ tenham sido atualizadas (acima desse montante, apenas casos de legislação específica). Suspensão parcial da antecipação por flexibilização desde 2015 com exceção do período entre 1 janeiro e 8 de agosto de 2016, até à conclusão da revisão do regime de aplicação da reforma. Primeira etapa da revisão da antecipação por via da proteção das muito longas carreiras (DL 126-B/2017, de 6 outubro). Aumento extraordinário aos pensionistas com pensões abaixo de 1.146€ na LOP 2018 e LCE de 2019, para o poder de compra paritário com a não atualização do IAS desde 2009. Em matéria de especificação de fontes de financiamento, o Adicional ao IM constitui medida do Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social (a partir de 2017), bem como uma parcela do IRC (a partir de 2018). Novo regime de reforma antecipada para muito longas carreiras contributivas (+46 anos de carreira) para o qual temha começado a trabalhar antes dos 16 anos (entrada faseada em 2017 e 2018). Entrada em vigor do novo regime por flexibilização que prevê que as pessoas que tenham 40 anos de carreira aos 60 anos de idade se possam reformar sem fator de sustentabilidade (entrada faseada em janeiro e outubro de 2019). Criação de um complemento de pensões de mínimos para pensionistas abaixo de 1,513 euros que garante que as pensões de mínimos são majoradas por um valor equivalente aos das atualizações
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.011	Promover a inclusão social através de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade	Medidas em execução com base nos planos previstos no Portugal 2020 (LIDS e RLIS) e na execução do POAFCM (Pessoas mais carenciadas). Neste último caso, estão a ser preparadas medidas de adequação das regras às novas orientações políticas.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.012	Promover uma medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração	A medida entrou em vigor a 31 de março de 2016, com a Lei do OE desse ano, tendo seguimento na Lei do OE 2017. Na Lei do OE 2018 a medida mantém-se, tendo sido reduzido o período após o qual os desempregados podem ter acesso ao apoio antes era após 360 dias, atualmente basta 180 dias após a data da cessação do período de concessão do subsídio social de desemprego para acesso à medida extraordinária
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.013	Reduzir o valor global das taxas moderadoras	Alteração do valor da taxa moderadora pago pelo utente. Consulta de medicina geral e familiar ou outra consulta médica que não é de especialidade - de 5,00€ para 4,5€; Consulta de enfermagem ou de outros profissionais de saúde realizada no âmbito hospitalar - de 5,15€ para 4,5€; Consulta de especialidade de 7,75€ para 7,0€; Consulta médica sem a presença do utente de 3,10€ para 2,5€. Urgências: Serviço de Urgência Polivalente de 20,00€ para 18,00€; Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica de 18,00€ para 16,00€; Serviço de Urgência Pediátrica de 14,00€ para 12,00€; Serviço de Atendimento Permanente ou Pronto-Socorro de 10,00€ para 8,00€
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.014	Reforçar a RNCCI	Aprovado o despacho de novos contratos para o ano de 2016 com 441 novas camas das várias tipologias. Estão em 2018 um reforço de 494 camas/lugares, distribuído-se pelas tipologias de Convalescença (471), Média Duração (272), Longa Duração (355) e, pelas novas respostas pediátricas, nomeadamente, Unidade de Cuidados Pediátricos - Nível 1 (10) e Unidade de Ambulatório Pediátrico (10); Para 2017 e com base no Despacho 14482-A/2017, de 29 de dezembro, foram autorizados 543 camas de diferentes tipologias para a "Rede Geral". Despacho n.º 176-U/2019 - Designa a Comissão Nacional de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com dois coordenadores, indicados por decisão do Ministério.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.015	Repor mínimos sociais (RSI e CSI) e promoção de inclusão social no Rendimento Social de Inserção (RSI)	No RSI: Reposição a 1 de janeiro de 2016 e de 2017 de 25% do corte imposto ao valor RSI pelo anterior Governo. Foram revistos os requisitos e condições gerais de atribuição designadamente no que diz respeito à residência legal em Portugal. Foi reconhecido o direito à prestação de RSI a partir da data em que o requerimento se encontra devidamente instruído, não fazendo depender o mesmo da celebração do programa de inserção, apesar de se manter obrigatório. Foi salvaguardada a possibilidade de os cidadãos acedidos em respostas sociais de natureza temporária com plano pessoal de inserção definido ou inseridos em comunidades terapêuticas ou em unidades de internamento da RNCCI ou ainda em cumprimento de pena poderão requerer a prestação. Foram ainda uniformizados critérios de consideração do agregado familiar e dos rendimentos a considerar, em linha com outras prestações sujeitas a condição de recursos. Desburocratizou-se o processo de renovação anual que passa a ser efetuado mediante avaliação rigorosa da manutenção das condições de atribuição e de uma verificação oficiosa dos rendimentos. Concluiu em 2019 da verificação oficial do aumento anual do valor de referência do CSI em linha com a evolução dos preços. No ano de 2019 a evolução do valor de referência do CSI anterior aos cortes impostos pelo anterior Governo e reforço, no mesmo ano e em sede de OE, do mesmo valor (509). Atualização em 2017, 2018 e 2019 em linha com a evolução dos preços, em harmonia com a atualização de pensões. Alargamento do CSI aos pensionistas de invalidez em outubro de 2018.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.016	Repor o direito ao transporte de doentes não urgentes de acordo com as condições clínicas e económicas	Realizado
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.017	Rever o regime do Trabalhador Independente	Medida entrou em vigor com a Lei do Orçamento do Estado 2017. Publicação do DL 2/2018, que procede à alteração do regime contributivo dos trabalhadores independentes: revê as regras de determinação do montante de contribuições a pagar pelos TI de modo a que estas contribuições tenham como referencial os meses mais recentes de rendimento; revê o regime das entidades contratantes; define um montante mínimo de contribuição mensal, prevenindo situações de ausência de prazos de garantia na atribuição de prestações sociais imediatas e medidas, resultantes de grandes oscilações de rendimento. Revisão do modelo de proteção social dos Trabalhadores Independentes, decorrente da alteração ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/2016, de 22 de junho, que altera o regime de proteção social dos trabalhadores independentes, nomeadamente, a possibilidade de inscrição temporária com plano pessoal de inserção definido ou inseridos em comunidades terapêuticas ou em unidades de internamento da RNCCI ou ainda em cumprimento de pena poderão requerer a prestação. Foram ainda uniformizados critérios de consideração do agregado familiar e dos rendimentos a considerar, em linha com outras prestações sujeitas a condição de recursos. Desburocratizou-se o processo de renovação anual que passa a ser efetuado mediante avaliação rigorosa da manutenção das condições de atribuição e de uma verificação oficiosa dos rendimentos. Concluiu em 2019 da verificação oficial do aumento anual do valor de referência do CSI em linha com a evolução dos preços. No ano de 2019 a evolução do valor de referência do CSI anterior aos cortes impostos pelo anterior Governo e reforço, no mesmo ano e em sede de OE, do mesmo valor (509). Atualização em 2017, 2018 e 2019 em linha com a evolução dos preços, em harmonia com a atualização de pensões. Alargamento do CSI aos pensionistas de invalidez em outubro de 2018.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.018	Rever o sistema de isenções e pagamento de taxas moderadoras	Medida entrou em vigor a 1 de abril de 2016. Número de isentos em mar/15: Dadores vivos de células, tecidos e órgãos/órgãos/sos nos CNSP: 1.775 utentes; Bombeiros/ prestações em cuidados de saúde primários e, quando necessários em razão do exercício da sua atividade, em cuidados de saúde hospitalares: 3.138 utentes. Número de isentos em dez/16: Dadores vivos de células, tecidos e órgãos: 1.743 utentes; Dadores vivos de células, tecidos e órgãos: 10.945 utentes; Bombeiros: 347.333 utentes.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.019	Simplificar o sistema da Segurança Social	Estudo dos processos de desmaterialização em desenvolvimento. Declaração de Remunerações (DR) para a SS Interativa, com a disponibilização de um conjunto de ópticos, possibilitando às empresas uma melhor interação com a Segurança Social e um acompanhamento permanente (por exemplo validação online da DR) - concluído no 4º T 2016. Disponibilização online de várias funcionalidades relacionadas com dívida, designadamente, consulta da situação contributiva e gestão de dívida pelos cidadãos e empresas - concluído no 4º T 2016. SigApp - sistema de gestão de filas de espera, com a emissão de semáforos de atendimento permitindo sem necessidade de deslocação prévia ao atendimento presencial e com a disponibilização do estado da fila de espera - concluído no 3º T 2016. Programa de Coproação Online, com desenvolvimento de uma funcionalidade que permita responder aos avisos de abertura de concurso no âmbito do RNDOP (desmaterialização do processo) - concluído no 3º T 2017. Adesão às medidas de incentivo ao emprego através de requerimento online - concluído no 3º T 2017. Emissão de declaração anual de rendimentos de pensões, pela via digital - todos os pensionistas com acesso a SS Direta - concluído no 4º T 2017. Gestão online de acordos prestacionais no âmbito da dívida voluntária, permitindo, entre outras funcionalidades, consultar o estado do plano, as prestações a pagar e as que ainda falta pagar - concluído no 3º T 2017. Pedido de consulta online da Prestação social de Invalidez (4º T 2017); Emissão na SS Direta da declaração anual de rendimentos de pensões (4º T 2017); Implementação do contact center da Segurança Social (4º T 2017); Implementação da funcionalidade de pagamento de juros para as entidades não empagadoras no NR (17/2018); Implementação do pedido de deslacionamento on-line (17/2018); Entrada em produção do simulador de pensões da SS (17/2018); Gestão online de acordos de dívida pré-encaixa (17/2018); Conclusão da Gestão do Sistema Integrado de Atendimento (SIGA) com a possibilidade de emissão de senha eletrónica e agendamento por marcação prévia e possibilidade de acompanhamento remoto do tempo previsto para ser realizado (17/2018); Disponibilização de uma App para dispositivos móveis que permite efetuar as principais tarefas decorrentes da relação com o cidadão (17/2018); Emissão de senha de acesso a Segurança Social Direta no momento de inscrição online ou num atendimento (17/2018); Novo regime de Trabalhadores Independentes On-line, permitindo aos TI cumprir com as suas obrigações declarativas e contributivas (17/2018);
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.020	Programa de Valorização do Interior (PVI) (ex Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT))	Em junho de 2018 foi presente ao Conselho de Ministros o Relatório de Balanço da Execução das 164 medidas do PNCT, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro. Apresentando à data uma execução global de 74%, foram identificadas medidas que não iriam ser concretizadas por circunstâncias supervenientes à elaboração do programa, medidas que integram outros eixos porque se considerou que melhor se enquadravam com os objetivos subjacentes aos eixos e medidas implementadas mediante uma metodologia diferente da inicialmente prevista. Para além destes ajustamentos, foi igualmente aprovado um conjunto de medidas adicionais a integrar o programa, decorrentes da avaliação da execução do Programa e dos novos desafios e contextos socioeconómicos, bem como dos contributos da sociedade civil que foram sendo recebidos. Assim, as 164 medidas iniciais, foram adaptadas mais 65 novas medidas, tratando-se de estas alterações num rearranjo do Programa, que passou a designar-se Programa de Valorização do Interior, aprovado pela RCM n.º 116/2018, de 6 de setembro. Nesta revisão, destaca-se o grande enfoque atribuído à valorização do Território, traduzido, desde logo, na alteração da designação do Programa, e na forte aposta na captação de investimento que cria emprego e que permite fixar pessoas. Referiu-se igualmente o objetivo de concretizar medidas territorializadas de discriminação positiva e de incentivo ao desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, visando a fixação da população, a diminuição das assimetrias regionais, a coesão e a competitividade territorial. Em termos de execução atual, e pese embora esteja a decorrer nova avaliação ao Programa, considerando o seu caráter dinâmico e em contínua monitorização, é o seguinte o ponto de situação: a) as 164 medidas iniciais apenas 5 estão por iniciar, encontrando-se em vigor ou em curso 88%; das 65 novas medidas, 22 já foram lançadas ou estão executadas, e 23 medidas com trabalhos de preparação
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.021	Apoiar excecionalmente o emprego, na sequência da retribuição mensal mínima garantida (RMMG)	Acordo tripartido assinado em dezembro de 2016 entre o Governo, as confederações patronais e a UGT que previa a redução excecional de 1,25 pontos percentuais da Tasa Social Única (TSU) paga pelas empresas relativamente aos trabalhadores que recebem o salário mínimo alçado por decisão anualizada pelos subsectores do acordo em 3 de fevereiro de 2017 previsto, no vez da redução excecional da TSU, uma redução de 100 euros no Pagamento Especial por Conta (PEC) para todas as empresas sujeitas ao seu pagamento, para vigorar a partir de março e até ao final de 2018, e uma descaída adicional de 12,5% do remanescente da coleta paga por cada empresa.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.022	Atualizar a retribuição mensal mínima garantida (RMMG)	Celebração de acordo de concertação social e atualização do valor mensal da RMMG de 505 para 530 euros (dezembro 2016); Celebração de acordo de concertação social e atualização do valor mensal da RMMG de 530 para 557 euros, em 2017 (dezembro 2016); Apresentação e discussão de relatórios de acompanhamento trimestral do impacto do aumento da RMMG no âmbito do CPS (dezembro 2016, maio 2016, setembro 2016, dezembro 2016, junho 2017, outubro 2017, fevereiro 2018, julho 2018, novembro 2018).
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.023	Campanha Nacional de Informação no âmbito da Garantia Jovem	Alargamento da rede local de parceiros (de 800 para 2 000 parceiros); Formação de todos interlocutores com vista à desmaterialização dessa formação aos novos parceiros de "instalação e registo"; Constituição de grupo de trabalho Técnico - IEPF, ISE, IPD, CNP/CR e várias Direções da área da Educação - para mapeamento das instituições que podem sinalizar os jovens e definição das estratégias de motivação, e encaminhamento e das respostas necessárias; Monitorização de toda esta nova atividade, nomeadamente quanto ao número de jovens identificados por parceiro; Envio de convatórias aos jovens que constam do ficheiro do IEPF, priorizando o encaminhamento para ofertas qualificantes para os jovens que têm habilitações abaixo do ensino secundário; Lançamento de ações de divulgação sobre a GJ em 2017, decorrentes de uma candidatura no âmbito do "Employment and Social Innovation (EaSI) programme" da CE, fator que permitirá aumentar o número de visitas ao longo do 2017; Em 2018 e nos primeiros meses de 2019 têm vindo a ser promovidos projetos-piloto com autarquias locais de forma a aproveitar a vasta rede de estabelecimentos dos municípios no sentido de aperfeiçoar os processos de sinalização de jovens inativos à escala local.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.024	Contratar mais médicos de família	A data atual (conforme dados provenientes do RIV de fevereiro de 2018) existem 336 médicos aposentados no ativo nas entidades do SNS/MS, dos quais 200 médicos são especialistas em medicina geral e familiar.
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.025	Programa Contrato-Geração	
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.026	Reorientar as políticas ativas do mercado de trabalho	Apresentação dos resultados do estudo de avaliação das políticas ativas de emprego aos parceiros sociais no CPS (junho 2016); Apresentação de proposta de reorientação das políticas ativas de emprego, designadamente dos apoios à contratação e dos estágios, aos parceiros sociais na CPIS, Criação da medida Contrato-Emprego (janeiro 2017); Criação de medidas para jovens profissionais (julho 2017)
8 Redução da pop. em risco de pobreza ou excl. social - 200.027	Programa de Valorização do Interior (PVI) (ex Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT))	Em junho de 2018 foi presente ao Conselho de Ministros o Relatório de Balanço da Execução das 164 medidas do PNCT, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro. Apresentando à data uma execução global de 74%, foram identificadas medidas que não iriam ser concretizadas por circunstâncias supervenientes à elaboração do programa, medidas que integram outros eixos porque se considerou que melhor se enquadravam com os objetivos subjacentes aos eixos e medidas implementadas mediante uma metodologia diferente da inicialmente prevista. Para além destes ajustamentos, foi igualmente aprovado um conjunto de medidas adicionais a integrar o programa, decorrentes da avaliação da execução do Programa e dos novos desafios e contextos socioeconómicos, bem como dos contributos da sociedade civil que foram sendo recebidos. Assim, as 164 medidas iniciais, foram adaptadas mais 65 novas medidas, tratando-se de estas alterações num rearranjo do Programa, que passou a designar-se Programa de Valorização do Interior, aprovado pela RCM n.º 116/2018, de 6 de setembro. Nesta revisão, destaca-se o grande enfoque atribuído à valorização do Território, traduzido, desde logo, na alteração da designação do Programa, e na forte aposta na captação de investimento que cria emprego e que permite fixar pessoas. Referiu-se igualmente o objetivo de concretizar medidas territorializadas de discriminação positiva e de incentivo ao desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, visando a fixação da população, a diminuição das assimetrias regionais, a coesão e a competitividade territorial. Em termos de execução atual, e pese embora esteja a decorrer nova avaliação ao Programa, considerando o seu caráter dinâmico e em contínua monitorização, é o seguinte o ponto de situação: a) as 164 medidas iniciais apenas 5 estão por iniciar, encontrando-se em vigor ou em curso 88%; das 65 novas medidas, 22 já foram lançadas ou estão executadas, e 23 medidas com trabalhos de preparação ao nível do estudo, enquadramento, legislação e/ou regulamentação.